



REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) DO CURSO DE MEDICINA

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

1) DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1- O processo de consulta será conduzido pelos membros escolhidos pelo Colegiado do Curso conforme Ordem de Serviço nº010/2024 – CCS, de 16 de julho de 2024;

1.2- Não poderão participar da Comissão os candidatos aos cargos;

1.3- Caberá a Comissão Eleitoral:

- a) Estipular o prazo para inscrição de chapas;
- b) Receber inscrições dos candidatos via e-mail;
- c) Deliberar em primeira instância sobre a validade das inscrições; e
- d) Encaminhar à Diretora do Centro a ata de votação e apuração das eleições.

1.4- As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos votos de seus componentes e delas caberá recurso ao Colegiado do Curso.

2) DOS ELEITORES

2.1 - O Colegiado Eleitoral será formado pelos:

- a) docentes em atividades no Curso de Medicina no primeiro semestre de 2024;
- b) discentes regularmente matriculados no Curso de Medicina; e
- c) servidores lotados na Coordenação/Secretaria do Curso de Medicina.

3) DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1- No período de 22 de julho a 29 de julho de 2024 serão recebidas, por e-mail, as inscrições dos(as) candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Medicina da UFSM.

3.2- A inscrição dos(as) candidatos(as) será realizada por envio de e-mail para medicina.ccs@ufsm.br, dirigido aos membros organizadores do pleito eleitoral, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE.

3.3- Os candidatos deverão ser docentes médicos do Curso de Medicina, sendo necessário anexar ao e-mail o formulário disponível no Anexo I deste edital para formalizar a inscrição para o pleito.



4) DA VOTAÇÃO

- 4.1- O processo de votação será realizado das 08h00min até às 16h00min do dia 08 de agosto de 2024, via internet, com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Hélios da UFSM”, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/>.
- 4.2- Será enviado pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), no dia anterior as eleições, por e-mail, o LINK para realizar a votação.

5) DA APURAÇÃO

- 5.1- O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para os membros da organização do pleito eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleições, com o resultado da votação informando:
- a) O número absoluto de votos por chapa;
 - b) Votos em branco;
- 5.2- O computo dos votos obedecerá o seguinte critério: 50% de peso para os votos dos docentes e 50% para os votos dos alunos. Os votos dos servidores técnicos administrativos serão computados como votos de docentes.

6) DO RESULTADO

- 6.1- O resultado será proclamado logo após a apuração no site do curso;
- 6.2- Serão apurados os votos dos docentes e funcionários separadamente dos alunos;
- 6.3- Será declarado(a) vencedor(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação conforme estabelecido no item 5.2;
- 6.4- Se dois (2) ou mais candidatos(as) obtiverem igual número de votos, será vencedor(a) aquele candidato(a) que for o(a) mais antigo(a) na função de Docente;
- 6.5- O resultado da eleição será comunicado à Diretora do Centro de Ciências da Saúde, para que seja nomeado o(a) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Medicina;
- 6.6- Cada candidato, a seu critério, poderá fiscalizar pessoalmente a apuração ou designar um fiscal para fazê-lo junto à secretaria do curso.
- 6.7- No caso de existir somente uma chapa inscrita para o processo de escolha, a sua inscrição será apreciada e homologada no colegiado do curso, ficando suspenso os demais trâmites previstos neste edital. Após apreciação, o parecer será encaminhado à Direção do CCS.

7) DOS RECURSOS

- 7.1- Caberá recurso ao resultado do processo de consulta, em primeira instância, aos membros organizadores do pleito eleitoral e, em segunda instância, ao Colegiado do Curso de Medicina, por meio de formulário disponível neste edital (Anexo II);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Curso de Medicina



7.2- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail aos membros organizadores do pleito eleitoral (medicina.ccs@ufsm.br) após a divulgação do resultado no site do Curso de Medicina da UFSM até às 15h00min do dia **09 de Agosto de 2024**.

Elaine Verena Resener
Presidente da Organização do Pleito Eleitoral

Victor Alves dos Santos
Membro Organizador do Pleito Eleitoral

Bruno Paulo de Melo
Membro Organizador do Pleito Eleitoral

Coordenação do Curso de Medicina
Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Camobi – CEP 97105-900 – Santa Maria, RS
Prédio 26 – Sala 1342
Fones: (55) 32209626
Endereço eletrônico: medicina.ccs@ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Curso de Medicina



ANEXO I

Aos membros da organização do Pleito Eleitoral do Curso de Medicina da UFSM

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM

GESTÃO 2025/2026

Nº de inscrição: _____ (a ser preenchido pelos organizadores do pleito eleitoral).

Solicito a inscrição como candidatos ao Cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Medicina para o período de Gestão 2025/2026.

Nome completo dos Candidatos:

Coordenador (a) _____

Matrícula SIAPE nº _____

Assinatura: _____

Coordenador (a) Substituto (a) _____

Matrícula SIAPE nº: _____

Assinatura: _____

Santa Maria/RS, em _____ de _____ de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Curso de Medicina



ANEXO II

Aos membros da organização do Pleito Eleitoral do Curso de Medicina da UFSM;

RECURSO AO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÕES PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM

GESTÃO 2025/2026

Requerente: _____

RG nº _____

Resultado a ser impugnado (a): _____

Motivo: _____

Santa Maria/ RS, em _____ de _____ de 2024.

Requerente

Coordenação do Curso de Medicina
Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Camobi – CEP 97105-900 – Santa Maria, RS
Prédio 26 – Sala 1342
Fones: (55) 32209626
Endereço eletrônico: medicina.ccs@ufsm.br